



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 336 de 09 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento do Pronto Atendimento Municipal para a realização de aconselhamento com equipe multidisciplinar e do procedimento de Vasectomia no município de Sinop situado na microrregião Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei 9.263, de 12 de Janeiro de 1996, que trata do Planejamento Familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;

II - A Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de Fevereiro de 1999, que trata da inclusão de grupos de procedimentos da tabela do SIH-SUS e estabelece o aconselhamento por equipe multidisciplinar como uma das condições para a realização de esterilização definitiva;

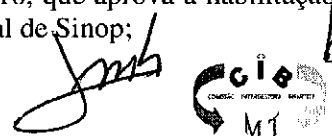
III - A Portaria SAS/MS nº 629, de 25 de Agosto de 2006, que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sejam definidos e deliberados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite e descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde, o registro das habilitações no SCNES para os estabelecimentos aptos a realizarem os procedimentos referentes aos Cuidados Prolongados, Internação Domiciliar, Planejamento Familiar/Esterilização, Cuidados Intermediários Neonatal, e de Cirurgias por Videolaparoscopia, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

IV - A Resolução CIB/MT 046, de 08 de Agosto de 2005, que estabelece normas que regulamentam a autorização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito SUS-MT, critérios para cadastramento de Unidades de Saúde Pública, bem como documentação e fluxo necessários;

V - A Ata do Conselho Municipal de Sinop, de 21 de Junho de 2010, que aprova por unanimidade a realização do procedimento de Vasectomia no Pronto Atendimento Municipal;

VI - A Resolução CGR Teles Pires nº 18, de 23 de Junho de 2010, que aprova a habilitação para a realização de Vasectomia no Pronto Atendimento Municipal de Sinop;

Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VII – A documentação apresentada pelo Escritório Regional de Saúde de Sinop, bem como pela Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, em consonância com o disposto na legislação.

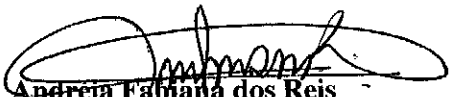
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Pronto Atendimento Municipal para a realização de aconselhamento com equipe multidisciplinar e procedimento de Vasectomia no município de Sinop situado na microrregião Teles Pires do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 09 de dezembro de 2010.


Augusto Carlos Patá do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andreia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT